



**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 004/2022 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/11/2022 15:07	<p>Preclara Comissão, o Edital solicita que o equipamento seja entregue em até 07 (sete) (sete) dias úteis após recebimento da nota de empenho. É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 07 (sete) dias, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos. Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material. No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística. Solicitamos o prazo de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias para entrega após recebimento da Ordem de Compra. Neste sentido, o procedimento licitatório se tornará mais amplo, a fim de permitir a participação de um universo vasto de licitantes. A lógica é que, quanto maior o número de participantes no certame, mais intensa é a competição – sendo maior, também, a chance de se apresentarem propostas mais vantajosas. Pode-se dizer, que o nível de competitividade – e, portanto, amplitude – do certame é diretamente proporcional à vantagem buscada pela administração.</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/11/2022 07:39	<p>O pedido de esclarecimento foi enviado a Secretaria solicitante do item, neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde/HMST para análise e pronunciamento. A resposta foi feita pela Diretora Geral do HMST/SMS, que declarou: "Informamos que o prazo estipulado no TR está relacionado às carências existentes no Setor e, considerando que o HMST é o único setor público no Município que oferece o serviço de radiologia, buscou-se o menor prazo para que a assistência na rede de urgência/emergência além da rede de atenção primária não fossem prejudicados".</p>		Não há arquivo anexado.

  
FLAVIANA MEDEIROS L. RIBEIRO  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ - 08/11/2022

Gerado em: 08/11/2022 07:39:50